



ESTADO DA BAHIA – BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - CEP: 44.620-000
Baixa Grande – Bahia – Telefax (74) 3258-1165

1º TÊRMO ADITIVO A ATA CONTRATO nº 001/2013 DE FORNACIMENTO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE E A DRJ COMBUSTIVEIS LTDA. NA FORMA A BAIXO.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dois de Julho, 737, Centro, Baixa Grande – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.794.912/0001-24, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Prefeito **PEDRO LIMA NETO**, brasileiro, agente público, residente e domiciliado no município de Baixa Grande, e do outro lado a empresa **DRJ COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.665.325/0001-35, com sede na Rodovia BA 052, s/n, Baixa Grande/Ba, CEP 44620-000, ao fim assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado, conforme a Ata de Contrato, ao Pregão nº 001/2013, Processo Administrativo nº 010/2013, o seguinte:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da Ata Contrato nº 001/2013, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado em 07 de fevereiro de 2013, para um período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Baixa Grande possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TÊRMO ADITIVO** a Ata contrato nº 001/2013, fornecimento de combustível e derivados de petróleo/correlatos destinados as Secretarias desta Administração, vinculado a Ata de Contrato, ao Pregão nº 001/2013, Processo Administrativo nº 010/2013, nos termos do art. 57, II da Lei nº.8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, por período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 07 de fevereiro de 2014, passando o contrato a vigor até o dia 07 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida 2 de Julho n.º 737 – Centro - CEP: 44.620-000
Baixa Grande – Bahia – Telefax (74) 3258-1165

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Baixa Grande – Ba, 06 de fevereiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Contratante

DRJ COMBUSTIVEL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____

RG/CF _____

NOME _____

RG/CPF _____